



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.437 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO o atestado médico emitido pelo Dr. Hugo L. G. Calixto, em 19 de agosto de 2025, a Servidora Pública Municipal **MARLUCE RESENDE FERREIRA**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 20 de agosto de 2025, por um período de 30 dias, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Pública Municipal, **MARLUCE RESENDE FERREIRA**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL POS GRAD**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal
